



RESOLUÇÃO Nº 467 / 2018

AUTORIZA A VEREADORA TAILA MICHELE DE MEDEIROS MACHADO, A VIAJAR A BRASÍLIA-DF, DE 12 A 15 DE MARÇO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autoriza a vereadora Taila Michele de Medeiros Machado, a viajar a Brasília-DF, de 12 a 15 de março de 2018, para cumprimento de agendas no congresso nacional, ministério e palácio do planalto, levando em consideração que este é o período para cadastro de solicitação de emendas parlamentares. Na oportunidade está pré-confirmada uma agenda junto ao palácio do planalto, onde serão entregues alguns documentos de relevante importância para as demandas de nossa região.

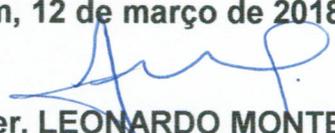
Art. 2º - A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte.

Art. 3º - A Vereadora deverá apresentar relatório nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº 427/2013.

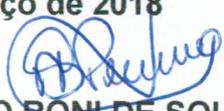
Art. 4º - As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 12 de março de 2018


Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 12 de março de 2018


Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário